



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(R.H. nº 06/2013)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE FÉRIAS**, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, a servidora Mara Lúcia Olivério Ramalho, 10 (dez) dias em descanso de 13/02/2013 a 22/02/2013 e 20 (vinte) dias em pecúnia, computando 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

I – A concessão se dá em caráter excepcional por ser cargo único e haver absoluta necessidade dos serviços da servidora no departamento onde trabalha, conforme artigo 74 da Lei Municipal nº 1.128/70.

II – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração no mês da concessão das férias, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

III – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de fevereiro de 2013.

  
**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -